Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura a instalação de **gramado sintético e cobertura para a arquibancada da Arena Cuz-Cuz**, localizada no **Parque dos Eucaliptos.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de gramado sintético proporcionará melhores condições para a prática esportiva e realização de eventos comunitários, oferecendo uma superfície de jogo uniforme, segura e resistente ao desgaste. Esse tipo de gramado reduz custos de manutenção em relação ao natural, eliminando a necessidade de irrigação constante, podas e tratamentos químicos, além de permitir uso contínuo, mesmo em dias de chuva, devido à sua eficiente drenagem.

A cobertura na arquibancada garantirá mais conforto e proteção aos torcedores e espectadores, permitindo que acompanhem as partidas e eventos com mais segurança, geralmente as partidas em torneios e campeonatos acabam ocorrendo o dia todo, e em tempos de sol acaba sendo ruim para os torcedores assistirem as partida pois não tem sombra para se protegerem e em tempos de chuva também não tem a proteção necessária, por isto essa medida acaba incentivando maior participação popular nas atividades realizadas no local.

A melhoria conjunta contribuirá para incentivar a prática esportiva, promover o lazer e ampliar a oferta de espaços adequados para torneios e atividades recreativas no município, beneficiando diretamente atletas, moradores e visitantes.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 12 de agosto de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador